

(ANEXO IX)					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
DIRETORIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS					
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXERCÍCIO 2021 - FONTE 232					
CÓDIGO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
0363			FUNDO DE APOIO AOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ERJ - FUNARPEN		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DETALHADA (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
0363.02.061.0005.0909	Acesso à Cidadania - RCPN	3390.00	232	48.757.000,00	48.757.000,00
TOTAL GERAL (R\$)				48.757.000,00	48.757.000,00

id: 3648684

Processo SEI 2019-0615605

Decisão

Na forma do parecer supra, o qual tomo como razão de decidir INDEFIRO o pedido de reconsideração interposto.

À DGPCF.

À DGLOG.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021

Desembargador **Claudio de Mello Tavares**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 3648685

Processo SEI 2020-0626233

Decisão

Na forma do parecer supra, o qual tomo por razão de decidir, CONHEÇO o recurso interposto, e, no mérito NEGO PROVIMENTO ao mesmo, mantendo a pena aplicada.

Publique-se.

À DGLOG.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021.

Desembargador **Claudio de Mello Tavares**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 3648686

Processo nº 2020-0698079

DECISÃO

No exercício da competência prevista no **artigo 82, inciso III, da Lei nº 287/79** e, considerando a instrução processual realizada, **ORDENO A DESPESA**, no valor de **R\$ 3.971,713,20 (Três milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e treze reais e vinte centavos)** para o período de janeiro a junho de 2021, com fundamento na **Resolução TJ/OE nº 35/2013, artigo 6º, §2º** e no **artigo 35, II, da Lei nº 4.320/64**.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o processo à DGPCF para, tão logo ocorra a abertura do exercício financeiro de 2021, formalizar o empenho, em conformidade com a Ação de Controle Orçamentário nº 1053001, contida na Informações ASPLO 1581052.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça